



CERTIDÃO CADASTRAL PARA FINS GERAIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel:	150671	Insc. Imobiliária:	45.35.042.1204.001.220
Data de inclusão no cadastro:		Situação:	Ativo
Localização:	JOAO PAULO, 1707 - JOAO PAULO	Matrícula:	
Complemento:		Apartamento:	
Lote:		Quadra:	
Edifício / Loteamento:		Imóvel Isento:	14 - Não
		Bloco:	
		Garagem:	
		Sala/Loja:	

SUJEITO PASSIVO

Titular:	(ESPÓLIO) LUCINDA CISNE VALGAS	CPF:	02924112940
----------	--------------------------------	------	-------------

INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Área territorial total:	192.5 m ²	Profundidade:	20.2 m
Testada principal:	15.5 m	Testada 3:	
Testada 2:		Topografia:	48 - Irregular
Testada 4:		Situação na quadra:	16 -Meio de Quadra
Pedologia:	29 - Firme		
Utilização:	25 - Residencial		

INFORMAÇÕES PREDIAIS

Área construída total:	85 m ²	Área construída da unidade:	85 m ²
Tipo da edificação:	15 - Casa	Estrutura:	86 - Alvenaria / Concreto
Ano estimado de construção:	1975	Locação:	10 - Isolada
Cobertura:	35 - Barro	Vedação:	16 - Madeira
Rev. Externo:	30 - Reboco	Paredes:	36 - Alvenaria
Número de unidades no lote:	1		

- Nos termos dos artigos 210 e seguintes da Lei Complementar n. 007, de 1997, compete ao proprietário ou possuidor promover a inscrição e a atualização das informações cadastrais relativas às propriedades prediais e territoriais urbanas situadas neste Município, ficando a Prefeitura Municipal de Florianópolis isenta de qualquer responsabilidade na hipótese de divergências entre a realidade fática ou jurídica do imóvel e a sua respectiva situação cadastral;
- Nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n. 5.156, de 2007, que regulamenta o Cadastro Imobiliário, a inscrição imobiliária não importa em presunção por parte do Município, para quaisquer fins, da legitimidade da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel;
- O Cadastro Imobiliário mantido pela Secretaria Municipal da Fazenda possui natureza estritamente fiscal, de modo que a existência de inscrição do imóvel não importa em presunção da regularidade do mesmo no âmbito urbanístico, ambiental ou de qualquer outra natureza;
- A presente certidão não serve para fins de averbação da área construída, sendo que para tal finalidade é necessário à certidão do Habite-se;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Florianópolis, 19 de Janeiro de 2026
Gerência de Cadastros Imobiliários

"Rua João Pinto, nº 156, 4º andar, Centro, Florianópolis / SC, CEP 88010-420"

Peça do processo/documento PMF E 00013495/2026, materializada por: M.R.V em 05/02/2026 17:34 CPF: **_.526.839-**



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO SARTORI, em 05/02/2026, às 21:23:24 - 4524049
<https://pje.trt12.jus.br/pejz/validacao/26020521224778300000082683424?instancia=1>
Número do processo: 0000929-29.2021.5.12.0037
Número do documento: 26020521224778300000082683424